

**ATA DA 2045ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA
 DA AUTORIDADE PORTUÁRIA DE SANTOS S.A.
 (“SANTOS PORT AUTHORITY”)**

Às onze horas do dia dezessete do mês de junho do ano de dois mil e vinte, na Sala de Reuniões do prédio da Presidência da Autoridade Portuária de Santos S.A. – (“Santos Port Authority” ou “SPA” ou “Companhia”), sito na Avenida Conselheiro Rodrigues Alves s/n.º, em Santos-SP, realizou-se a segunda milésima quadragésima quinta reunião ordinária da sua Diretoria Executiva. A reunião foi presidida pelo Diretor-Presidente, Sr. Fernando Henrique Passos Biral. Presentes o Diretor de Operações, Marcelo Ribeiro de Souza, o Diretor de Desenvolvimento de Negócios e Regulação e cumulativamente Diretor de Infraestrutura, Sr. Bruno Stupello, e o Diretor de Administração e Finanças, Sr. Marcus dos Santos Mingoni. A reunião foi secretariada pelo Gerente de Secretaria de Governança Corporativa, Sr. Jorge Leite dos Santos. Atendido o quórum legal, o Presidente da mesa, declarou abertos os trabalhos, passando à apreciação das matérias pautadas na Ordem do Dia, que após examinadas e discutidas, receberam as seguintes manifestações unânimes da Diretoria Executiva: **I.1** – com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000964/19-12/2019, **decidiu** autorizar a abertura de processo licitatório na modalidade **Pregão Eletrônico**, pelo sistema de registro de preço, objetivando a contratação de empresa para o fornecimento de materiais de sinalização viária para a Guarda Portuária, pelo período de 12(doze) meses, no valor global estimado de [REDACTED]

[REDACTED] considerando o Parecer SUJUD Nº 076/2020, datado de 11/02/2020, e o Parecer de *Compliance* – GECOP 94.2020, datado de 21/05/2020. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 262.2020.* **I.2** – com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000184/20-05/2020, referente a abertura de processo licitatório na modalidade **Pregão Eletrônico**, objetivando a contratação de empresa que ministrará curso “SAP – Basis”, *in company*, a Diretoria Executiva decidiu retirar o assunto de pauta para reanálise. **I.3** – com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000094/20-14/2020, **decidiu** autorizar a abertura de processo licitatório, na modalidade **RDC Eletrônico**, sem inversão de fases, com modo de disputa aberto, regime de empreitada por preço unitário e critério de julgamento pelo menor preço global, objetivando a contratação de empresa para

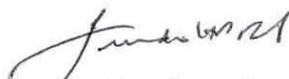
Reunião 2045º de 17-06-2020

Execução de Obras e Serviços de Readequação da Avenida Perimetral da Margem Direita do Porto de Santos – Trecho Centro Histórico, por um prazo de 06 (seis) meses, com valor estimado global de [REDACTED]

[REDACTED], considerando o Parecer SUJUD-GEJAD Nº 034/2020, datado de 21/05/2020, e o Parecer de Compliance – GECOP 110.2020, datado de 09/06/2020. Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 263.2020. I.4 – com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000031/20-96/2020, **decidiu** autorizar o aditamento de prazo do Contrato de Patrocínio DIPRE 13.2020, celebrado com a Empresa de Comunicação PRM Ltda., em razão da necessidade de adiamento do evento "Meia Maratona de Santos", patrocinado pela Autoridade Portuária de Santos, por força da decretação do estado de calamidade decorrente da epidemia do COVID-19 (novo coronavírus), considerando o Parecer SUJUD nº 163/2020, datado de 27/03/2020. Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 264.2020. I.5 – com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000183/20-34/2020, **decidiu** autorizar a renovação do Certificado de Operador Portuário nº 308, em nome da empresa RODRIMAR S.A. TERMINAIS PORTUÁRIOS E ARMAZÉNS GERAIS EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, inscrita no CNPJ 07.836.442/0001-11, para exercer no Porto de Santos, as atividades de Operador Portuário, de acordo com art. 11 da Portaria SEP nº 111/2013, bem como em folha de informação da Gerência do Jurídico Regulatório, datada de 15/05/2020. Registra-se que o Certificado será emitido em observância à decisão liminar proferida nos autos do processo de Recuperação Judicial nº 1011127-17.2019.8.26.0562. Sua validade será de 5 (cinco) anos, a contar de 03/07/2020, condicionada à manutenção dos efeitos da liminar ou ao cumprimento dos critérios previstos na Portaria nº 111/2013, da Secretaria de Portos da Presidência da República – SEP/PR. Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 265.2020. I.6 – com base nos registros contidos no Documento nº 0000016327/2020, **decidiu** aprovar a implantação de pesquisa de satisfação quanto aos serviços prestados pela Autoridade Portuária de Santos, conforme itens elencados na Carta de Serviços ao Usuário, com base na Lei nº 13.460/2017, bem como autorizar a sua respectiva publicação. A Diretoria Executiva solicitou à GEOUV os seguintes ajustes na referida pesquisa: a) que o item de identificação seja de resposta obrigatória; b) que haja alteração da sequência das perguntas, para que a tipificação de usuário seja feita de

Reunião 2045º de 17-06-2020

início; c) quanto à publicidade, que seja verificada a inclusão do link da pesquisa na assinatura eletrônico do e-mail corporativo. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 266.2020. I.7* – com base nos registros contidos no Documento nº 0000002205/2020, **decidiu** revogar a Decisão Direxe nº 57/2020, que autorizou a prorrogação do Termo de Cooperação firmado com a Escola Damásio de Jesus Dom Puertas, tendo em vista que a instituição de ensino informou não possuir interesse na renovação do Termo. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 267.2020.* Sem mais assuntos, o Presidente da mesa agradeceu a presença de todos e encerrou os trabalhos determinando a lavratura da presente Ata.



Fernando Henrique Passos Biral
Presidente da Mesa
Diretor-Presidente



Jorge Leite dos Santos
Secretário



Marcelo Ribeiro de Souza
Diretor de Operações



Marcus dos Santos Mingoni
Diretor de Administração e Finanças



Bruno Stupello
Diretor de Desenvolvimento de Negócios e Regulação e Diretor de Infraestrutura

Reunião 2045° de 17-06-2020